

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PROJETO DE LEI Nº 030 DE 07 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PROTOCOLO Nº 182/2024

DATA: 14/06/2024

HORA: 10:40

Leoni Weiss

ASSINATURA

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>Câmara Municipal de Missal</b> |                       |
| <b>PROTOCOLO</b>                  |                       |
| Projeto de Lei nº                 | <u>036 / 2024</u>     |
| Missal, Pr.                       | <u>14 / 06 / 2024</u> |

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 1.809.543,52 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** para suplementar os seguintes programas:

### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-039 - Reequipar a Rede de Ensino

1695 – 4490.52.00 – 147 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 285.000,00

### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

#### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.782.0017-1-075 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica

3625 – 4490.51.00 – 1013 E – Obras e Instalações ..... R\$ 1.524.543,52

**TOTAL ..... R\$ 1.809.543,52**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação dos Convênios Estaduais da Secretaria de Educação nº 202402035 e Secretaria do Estado das Cidades nº 359/2024, das fontes de recursos conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

#### **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 147 – Aquis. 3 Kits de 25 Comput.–PR Mais Cidades III–PPMC III..... R\$ 285.000,00

Fonte 1013 – Convênio Est. SECID nº 359/2024..... R\$ 1.524.543,52

*Município de Missal*  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JUNHO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 1.809.543,52 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** visando dar suporte a execução de ações previstas em dois convênios com o Governo do Estado do Paraná.

Primeiro, trata-se do Convênio nº 202402035, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a aquisição de 03 (Três) kits, cada qual com 25 unidades de computadores ((CPU, monitor, teclado e mouse) com especificação mínima de 8 GB Memória RAM, Armazenamento SSD 256 GB e Monitor LCD 21 Polegadas), para serem instalados nas Escolas Municipais. O valor do Convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) oriundos do Governo do Estado e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de contrapartida.

Segundo, trata-se do Convênio nº 359/2024 – SECID, celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades, cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas, através do Programa Asfalto Novo Vida Nova, onde serão pavimentadas com asfalto ruas com leito natural (ruas de terra), sendo as seguintes ruas: Rua Machado de Assis (entre Rua Cleonice Felipe Fuchs e Rua Cleonice Felipe Fuchs + 80,50m) \* Rua São Paulo (entre Rua Bahia + 30,00m e Rua Bahia + 62,39m) \* Rua Redentor (entre Rua Paraná e Rua da Produção) \* Rua Ildeo Goerck (entre PR 495 e Rua Jaime Antônio Scherer + 124,16m) e Rua Jaime Antônio Scherer (entre Rua Ildeo Goerck e Rua Ildeo Goerck + 84,03m), compreendendo a Pavimentação asfáltica em CBUQ, total de 5.054,86 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. O valor do Convênio é de R\$ 1.604.833,34 (um milhão e seiscentos e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), cabendo ao Governo do Estado destinar o valor de R\$ 1.524.543,52 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e

# *Município de Missal*

**ESTADO DO PARANÁ**



três reais e cinquenta e dois centavos) e ao Município, como forma de contrapartida, destinar o valor de R\$ 80.289,82(oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

A abertura de crédito é apenas dos recursos que serão recebidos do Governo do Estado, sendo que os valores das contrapartidas já se encontram previstos no orçamento do Município.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**